



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA N° 846, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa – COMTUR-LS, e dá outras providências, e revoga a Portaria 799, de 08 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, seguindo o disposto na Lei 3.489 de 19 de dezembro de 2013.

**Art. 2°** - O COMTUR-LS será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
SMBES – Presidente do Conselho	Maria Auxiliadora Alves	Cleito Pinto Ribeiro
SMBES – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura	Nínive Campos Castro	Daniel Henrique Marçal
SMBES – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura	Luiz Tadeu Neves Pimenta	Renato Batista Rodrigues
SMDU – Diretoria Municipal de Meio Ambiente	Jonas Dalton de Oliveira	Rosângela Maria Bicalho
Câmara Municipal de Lagoa Santa	Eduardo Cunha Faria	José Quintino Marques
Associação Comercial de Lagoa Santa - Bares e Restaurantes	Carlos Alberto Corrêa de Melo	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares
Associação Comercial de Lagoa Santa – Setor Hoteleiro	Kelemarie Barbosa Murta	Alessandra Soares Cândido
Associação do Circuito das Grutas	Maria da Conceição Borges	Marta Maria Pereira Garcia
Organização do Terceiro Setor – Gruta Lapinha Viva	Luci Rosa da Silva	Maurício Lino Moreira
Organização do Terceiro Setor – Clube dos 50	Érika Suzanna Banyái	Lúcio dos Santos Costa
Clubes de Serviço – Rotary / Lions	Marieta Helena Miró de Pinho Tavares	Maria José de Moraes Santos
Cooperativa de Taxi	Webert Corrêa Fernandes	Evânio Eustáquio de Oliveira
Parque Estadual do Sumidouro	Rogério Tavares de Oliveira	Jordânia Regina Mariano Batista
Associação de Moradores – Bairro Joá	Kurt Erwin Glat	Carolina Souza Sampaio

**Art. 3°** - O COMTUR-LS terá o apoio da Secretaria Executiva para garantir a continuidade de seus trabalhos e terá como integrantes:



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

<b>Secretaria Executiva</b>	Vivian Gonçalves Soares
<b>Secretária Adjunta</b>	Thelma Palha Cruz

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de abril de 2016.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**